



Rua Rio Grande do Sul, 210 – Centro  
Fone: (49) 3644-4268  
Barracão/PR  
CEP: 85700-000  
e-mail: social@barracao.pr.gov.br

### Ata nº. 01/2019

Aos dezanove dias do mês de fevereiro de 2019, às 10:00 hs, na Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, à Rua Rio Grande do Sul, 210 – Centro, Barracão/PR foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para tratar dos seguintes assuntos: aprovação da Ata nº 03/2018; reprogramação de Saldos 2018; convocação da Conferencia Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – 2019; apresentação do Diagnóstico Municipal da Pessoa Idosa e assuntos gerais. O Secretário Executivo iniciou a reunião efetuando a leitura da Ata nº 03/2018 sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida foi apresentado os saldos de 2018 para reprogramação para serem gastos em 2019, sendo: Conta 25.973-X Deliberação 001/2017 – Idoso: R\$ 37.904,77. A reprogramação deste saldo foi aprovada por unanimidade. Foi discutida a convocação da Conferencia Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, sendo que a mesma ficou com data marcada para o dia 26 de março de 2019 (26/03/2019), as 8:00 hs, no salão nobre da Prefeitura Municipal. Além disso, a comissão permanece a mesma convocada em 2018, mas se faz necessária nova Resolução do CMDPI com a nova data. Para a realização desta conferencia está sendo realizada licitação de empresa especializada neste tipo de evento. Na seqüência a assistente social Claudia (da SFDS) apresentou o Diagnóstico Municipal das Políticas Sociais da Pessoa Idosa do município de Barracão – PR. Sendo este aprovado por unanimidade. Sem nada mais a tratar, encerra-se a presente Ata nº 01/2019. Em anexo Lista de Presença dos conselheiros.

Aristides Surdi  
Presidente CMDPI

Adriana Santini Zandoná  
Secretaria da Família e Desenvolvimento Social